

nº 05946290-2, para atuar como fiscal titular, e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do 3º TAC ao Contrato nº 022/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a consultora ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES, que tem como objeto a contratação de Consultores Individuais para atuarem no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 769244****PORTARIA Nº 424 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 410, de 03 de Março de 2021.  
Art. 2º DESIGNAR as servidoras, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 05946290-2, para atuar como fiscal titular, e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do 3º TAC ao Contrato nº 024/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o consultor MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR, que tem como objeto a contratação de Consultores Individuais para atuarem no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANÍDIO MOUTINHO  
Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 769248****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 158 , DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SIAT nº 00003/2022, de 04/03/2022, Protocolo PAE nº 2022/262533 datado de 07/03/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1294, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM 08 / 03 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 769128****PORTARIA Nº 159 , DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SIAT nº 00001/2022, de 04/03/2022, Protocolo PAE nº 2022/262379 datado de 07/03/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1289, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM 08 / 03 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 769116****PORTARIA Nº 160 , DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SIAT nº 00002/2022, de 04/03/2022, Protocolo PAE nº 2022/262438 datado de 07/03/2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 1292, de 28/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.630, de 05/06/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.

5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM 08 / 03 /2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 769124****PORTARIA N. 162, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 025/2022 COFAZ/SEFA, Processo PAE n.2022/265168, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA N. 035/2022; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída pela PORTARIA N. 035/2022 - SEFA/GS, de 13/01/2022, publicada no D.O.E n.34.830, de 14/01/2022, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, para o seguimento do inquérito administrativo e convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 769197****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º****Contrato: 027/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 08/03/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 027/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2022 e término em 08 de março de 2023; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 10.159,97 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); A inserção da cláusula de reajuste; O pagamento da diferença referente ao período entre março/2021 a fevereiro/2022 no valor de R\$ 5.455,08 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)..

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II  
Função: 04 - Administração  
Sub-função: 123 - Administração Financeira  
Programa: 1508 - Governança Pública  
Atividade: 8251 - Gestão Fazendária  
Valor mensal de cada consultor R\$ 10.159,97  
Valor Retroativo cada Consultor R\$ 5.455,08  
Valor Total R\$ 121.919,64

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas  
Contratado: ANA FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Bacharel em Administração, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob no 3181803 SSP/PA, portador do CPF/MF sob no 645.848.792-49, residente e domiciliado à TV WE 32, CIDADE NOVA V, CEP.67133-150, Ananindeua-PA. Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 769272****Termo aditivo: 2º****Contrato: 016/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 07/03/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 16/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2022 e término em 08 de março de 2023; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.611,40 (onze mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos); A inserção da cláusula de reajuste; O pagamento da diferença referente ao período entre março/2021 a fevereiro/2022 no valor de R\$ 6.234,36 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA  
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II  
Função: 04 - Administração  
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação  
Programa: 1508 - Governança Pública  
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
Valor mensal R\$ 11.611,40  
Valor retroativo R\$ 6.234,36

Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas  
Contratado: THAYS OLIVEIRA SARAIVA, brasileira, solteira, Tecnóloga em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portadora da Carteira de Identidade (RG) no 5699167 PC/PA, e portadora do CPF/MF no 968.406.252-49, residente e domiciliada à Tv. D. Romualdo de Seixas, nº 01774, Bairro: Nazaré, CEP: 66055-200, Belém-PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 769277**